



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1555/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivo da portaria nº 1533 de 15 de julho de 2025, DOM no dia 17/07/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

Resolve:

Art. 1º A Portaria nº nº 1533 de 15 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 1593/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1270 de 29/05/2025, publicada no D.O.M. em 02 de junho de 2025.

Leia-se:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 1593/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1270 de 29/05/2025, publicada no D.O.M. em 02 de junho de 2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no Memorando nº 334/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:068
59354771
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito Anchieta

Assinado de forma
digital por LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.18
11:42:10 -03'00'